

Processo Seletivo para Estudantes de Ensino Médio

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Edital nº 3808, de 18 de setembro de 2024.

Nome	Deliberação
ACSA ISABELLE ROCHA SILVEIRA	Indeferido – Não apresentou documentação
ALVINA HELENA JESUS DE OLIVEIRA	Indeferido – Não apresentou documentação
ANA CLARA OLIVEIRA BORGES	Indeferido – Não apresentou documentação
EMYLLE VITORIA SANTOS BISPO	Indeferido – Não apresentou documentação
EVELIN BIANCA DOS SANTOS SANTANA	Indeferido – Não apresentou documentação
GABRIELLE SOUZA CONCEIÇÃO	Indeferido – Não apresentou documentação
GLEICE KAUANE PARAGUASSU LOPES	Indeferido – Não apresentou documentação
JAINÉ LEITE DOS SANTOS	Indeferido – Não apresentou documentação
JHENIFER LORRANE DA CRUZ SOUZA	Indeferido – Não apresentou documentação
JOÃO PEDRO DE SOUZA PIMENTA	Indeferido – Não apresentou documentação
JONATAS PEREIRA DA SILVA	Indeferido – Não apresentou documentação
KAUÃ VASCONCELOS ALMEIDA	Indeferido – Não apresentou documentação

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Unidade de Processos Seletivos - CEAF pelo endereço eletrônico selecao.est@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 27 de setembro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO